



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2127

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2127

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.771, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES FARMACÊUTICAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Ações Farmacêuticas do município de Guararapes, a qual ficará constituída conforme segue abaixo:

I- Diretor do Departamento de Saúde	Rodrigo Cândido de Oliveira
II- Representantes da Classe de Farmacêuticos	Alessandra Mestriner Detomini Laura Xavier da Silva Livia Cristina Macedo
III- Representantes da Classe de Enfermeiros	Cristiane Covolo Bonfietti Cunha Josyaline Aparecida de Oliveira
IV- Representantes da Classe Médica	Gabriel Val Gonçalves Geovana Maria Ferreira Lopes
V- Representantes do Conselho de Saúde	Claudinei Donizette Recco Thaiana Acibele de Freitas Emídio
VI- Representante do Departamento de Saúde	Emerson de Souza Quintana
VII- Representantes da Atenção Básica	Maria Eduarda Ferraz Borgonovi Edson Fernandes Mendes
VIII- Representante do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Daiana Cristina da Silva
IX- Representante da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Patrícia Sarto Prates Manzatti
X- Representante da Coordenadoria de Saúde Bucal	Fabiana do Vale Bertolucci Chiquito

**2. REVOGAR** as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.591, de 04 de abril de 2025.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 150/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora: item 01, GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 22.539,86; itens 02 e 04, RC REI DOS CELULARES LTDA, com o valor total de R\$ 7.511,00; item 03, HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, com o valor total de R\$ 715,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 24 de outubro de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 150/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 24 de outubro de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL